



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

Praça Júlio de Castilhos, s/nº - Centro – Viamão/RS - Telefone: 3485-4921

EDITAL Nº 001/2022

(Nos termos da Resolução nº 002/2022)

**CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS PARA COMPENSAÇÃO DE DIFERENÇAS REMUNERATÓRIAS
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021**

A Câmara Municipal de Viamão, sediada na Praça Júlio de Castilhos, s/nº - Centro – Viamão/RS, por seu PRESIDENTE, **IGOR BERNARDES DE OLIVEIRA**, torna público que realizará a compensação de valores devidos aos servidores efetivos, políticos e comissionados com e sem vínculo ativo, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.937/2020 que concedeu revisão geral anual aos agentes públicos do Poder Legislativo, respeitados os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme especificações estabelecidas neste Edital, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2001, Leis Orçamentárias Municipais, além das disposições da Resolução nº 002/2022.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente expediente a convocação dos servidores estatutários e celetistas, ocupantes de cargos comissionados e agentes políticos que laboraram no exercício de 2021 e que tenham direito a diferenças remuneratórias do período.

1.2. Nos termos do Art. 2º da Resolução Nº 002/2022 fica estabelecido o presente cronograma de pagamentos, respeitando os limites legais e a capacidade financeira e com precedência o pagamento dos valores referentes ao exercício de 2021.

I - 09/05, agentes públicos com vínculo ativo;

II - 10/08 a 20/08/2022, agentes públicos sem vínculo ativo, com solicitação cadastrada **até julho de 2022**;

1.2.1. O pagamento de solicitações posteriores fica condicionado à definição de novo cronograma a ser definido pela Mesa Diretora, observada a disponibilidade orçamentária.

1.3. A restituição de diferenças remuneratórias de valores devidos aos servidores estatutários e celetistas, ocupantes de cargos comissionados e agentes políticos que possuam vínculo atual junto ao Poder Legislativo será feita *de ofício*, independentemente de solicitação pelo Setor de Recursos Humanos.

1.4. A restituição de diferenças remuneratórias de valores devidos aos servidores estatutários e celetistas, ocupantes de cargos comissionados e agentes políticos que **não possuam mais vínculo ativo** junto ao Poder Legislativo será feita através de **formulário** específico anexo nas condições dispostas neste instrumento.

2. DA FORMA E CONDIÇÕES PARA A SOLICITAÇÃO À INTERESSADOS SEM VÍNCULO ATIVO

2.1. Os servidores estatutários e celetistas, ocupantes de cargos comissionados e agentes políticos que **não possuam mais vínculo ativo** no Poder Legislativo e que laboraram no exercício de 2021, poderão encaminhar o formulário de solicitação de complementação de valores, com os dados de identificação e bancários, a partir do dia **10/05/2022** até o dia **10/07/2022**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

Praça Júlio de Castilhos, s/nº - Centro – Viamão/RS - Telefone: 3485-4921

2.1.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos sujeitará o solicitante às sanções administrativas previstas no Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo (Lei Municipal nº 4.699/2017), sem prejuízo às demais cominações legais.

2.1.2. O pagamento de solicitação encaminhada fora do prazo assinalado no **item 2.1.**, desde que anterior ao pagamento, fica condicionado à disponibilidade financeira-orçamentária.

2.1.3. O processamento de solicitação após a realização do pagamento depende de publicação de novo cronograma pela Mesa Diretora.

2.1.4. O formulário de solicitação está disponível para impressão no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Viamão e **deverá ser protocolado presencialmente na Secretaria da Câmara Municipal de Viamão**, acompanhado de cópia de documento de identificação (com foto), na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Praça Júlio de Castilhos, S/N, Centro de Viamão/RS, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

2.2. As solicitações serão processadas pelo Setor de Recursos Humanos, realizados os cálculos e empenhados os valores, sendo os pagamentos efetivados até o dia **20/08/2022**.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas para atender a esta despesa estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Fonte: 0001

Elemento de Despesa: 1538 - 3.1.90.92.00.00.00

4. DOS ESCLARECIMENTOS, RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

4.1. Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhadas à Ouvidoria da Câmara Municipal de Viamão/RS, através do telefone (51) 3485-4900, WhatsApp (51) 98924-7768 ou pelo endereço eletrônico ouvidora@camaraviamao.rs.gov.br.

4.2. No caso de irrisignação com o valor calculado, o recurso deve ser acompanhado das razões e, preferencialmente, de memória de cálculo que se entenda correta.

Viamão, 09 de Abril de 2022.

IGOR BERNARDES DE OLIVEIRA

Vereador – Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

Praça Júlio de Castilhos, s/nº - Centro – Viamão/RS - Telefone: 3485-4921

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Cronograma de Pagamentos	09/05/2022
Processamento, cálculo e pagamento de diferenças remuneratórias de valores devidos aos servidores estatutários e celetistas, ocupantes de cargos comissionados e agentes políticos que possuam vínculo atual, <u>independentemente de solicitação.</u>	09/05/2022
Período para solicitação de complementação de valores referentes ao ano de 2021, com apresentação presencial na Secretaria da Câmara Municipal de Viamão/RS	10/05 a 10/07/2022
Processamento e cálculo de diferenças remuneratórias de valores devidos aos servidores estatutários e celetistas, ocupantes de cargos comissionados e agentes políticos <u>sem vínculo atual</u> , com solicitação cadastrada no prazo;	até 10/08/2022
Pagamento de diferenças remuneratórias de valores devidos aos servidores estatutários e celetistas, ocupantes de cargos comissionados e agentes políticos <u>sem vínculo atual</u> , com solicitação cadastrada no prazo;	10/08 a 20/08/2022
Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento de solicitação ou pedido de complementação de valores.	22/08 a 26/08/2022
Julgamento dos recursos apresentados;	02/09/2022
Complementação de valores em razão do eventual deferimento de recursos;	05/09 a 12/09/2022

* As datas constantes no cronograma podem sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Vereadores de Viamão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

Praça Júlio de Castilhos, s/nº - Centro – Viamão/RS - Telefone: 3485-4921

ANEXO II
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE VALORES (2021)

Solicito a devolução, em minha conta-corrente, os valores eventualmente devidos relativos a diferenças remuneratórias dos anos de 2021, calculados pelo Setor de Recursos Humanos, obedecido o cronograma de pagamentos estabelecidos pela Mesa Diretora, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.937/2020.

Nome Completo*:

Nº do CPF*:	Nº do RG*:
Cargo Ocupado:	Lotação:
E-mail*:	Telefone:

DADOS BANCÁRIOS
obrigatoriamente no nome e no CPF do solicitante

Banco*:	Agência*:
Conta:	Tipo de Conta:
Operação:	PIX:

[] Declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, que as informações referidas são verdadeiras e atualizadas, bem como que estou ciente e concordo integralmente com as disposições e condições do Edital nº 001/2022 e Resolução nº 002/2022.

Viamão, ____ de _____ de 2022.

Assinatura



COMPROVANTE DE PROTOCOLO

DIFERENÇAS REMUNERATÓRIAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021

INTERESSADO: _____

DATA DO RECEBIMENTO: ____/____/____

SERVIDOR: _____



VIAMÃO

PRAÇA JÚLIO CASTILHOS

CEP: 94470971 - VIAMÃO

CNPJ: 00550694000130 - FONE: 5134854900

Manifesto do Documento

Este documento foi Assinado Digitalmente com um certificado padrão ICP-BRASIL. Para confirmar sua integridade, basta informar a Chave de Autenticação no site: <https://cmviamao.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/9C7DBFBB>

EDITAL		Autenticação
Protocolo 004885 de 10/05/2022 14:19:43		 9C7DBFBB
Documento	Processo	
000006 / 2022	-	

Relação de Assinaturas Digitais Presentes no Documento

	Identificação IGOR BERNARDES DE OLIVEIRA CPF: 975***-***34 Assinado em: 09/05/2022 16:58:06
--	--



As Assinaturas Digitais acima identificadas, garantem a integridade e validade deste documento quanto aos atributos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira [ICP-Brasil], por meio de suas políticas, definido pelo padrão de Assinatura Digital CAAdES.

